

DECRETO N.º 37.275, DE 13/12/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso da área do campo de areia e do antigo espaço da feirinha, localizado no Bairro Andorinhas Mar Azul, no município de Aracruz/ES, à Associação de Moradores do Bairro Andorinhas Mar Azul, CNPJ: 01.244.460/0001-28, sob a responsabilidade do Presidente Márcio do Carmo Nogueira, RG 826.399-ES, para a realização do Festival de Verão do Bairro Mar Azul, que se realizará no período de 01/12/2020 a 01/03/2020, de acordo com o Processo n.º 17.623/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal